



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL  
Rua General Dalto Filho, 999 - Fone (0xx54) 3366 1490 - 3366 1455 - CEP 99.660-000

## **RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO DE 2023**

Na qualidade de responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Campinas do Sul - RS, apresentamos o Relatório e Parecer sobre as Contas de Governo do Poder Executivo, relativos ao exercício econômico e financeiro de 2023, em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no artigo 71 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução nº 1.028, de 4 de março de 2015, de acordo com a redação dada pela alínea b do inciso III do art. 2º da Resolução nº 1.134/2020, de 09 de dezembro de 2020.

De início, cabe mencionar que o Sistema de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 1.094/2001, alterada pela Lei 2.479/2017 e reorganizado pela Lei 2.687/2021, tendo designada a servidora para o cargo de agente de controle interno pela portaria 178, de 13 de novembro de 2018.

No decorrer do exercício em análise, a Unidade Central de Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Sistema atuou através da sistemática de informar, auditar e fazer recomendações administrativas por meio de relatórios, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

Em resumo, durante o exercício de 2023 a Unidade Central de Controle Interno desenvolveu os trabalhos técnicos através da realização de procedimentos de auditoria em diversos setores da Administração Direta, bem como no Poder Legislativo, com emissão de Relatórios de Auditoria descrevendo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL  
Rua General Dalto Filho, 999 - Fone (0xx54) 3366 1490 - 3366 1455 - CEP 99.660-000

inconformidades, sugerindo recomendações para correções e/ou melhoria de controle, produção de pareceres obrigatórios referente à Lei de Responsabilidade Fiscal e elaboração de respostas a questionários, além de outras informações e esclarecimentos solicitados pelo TCE-RS.

A Unidade de Controle Interno, após análise da documentação das Contas do Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 2023, emite o parecer, como segue:

#### **ANÁLISE DO ATINGIMENTO, OU NÃO, DAS METAS ESTABELECIDAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO PLANO PLURIANUAL**

Destaca-se que a análise apresentada a seguir consiste na opinião externada por este órgão de Controle Interno com base nas informações contidas no Balancete de Despesas do qual destacamos:

#### **GABINETE DO PREFEITO**

##### **Programa: Gabinete do Prefeito**

<b>Ações Realizadas</b>	<b>Percentual atingido meta orçamentária</b>	<b>Cumprimento da meta física</b>
2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	95,54%	Atividade Mantida



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL  
Rua General Daltró Filho, 999 - Fone (0xx54) 3366 1490 - 3366 1455 - CEP 99.660-000

**Programa: Gabinete do Vice Prefeito**

2003 – Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	97,48%	Atividade Mantida
--	--------	-------------------

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**Programa: Assessoria Jurídica**

2004 – Manutenção da Assessoria e Coordenação	87,74%	Atividade Mantida
---	--------	-------------------

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Programa: Apoio Administrativo**

1002 - Aquisição de Bens Móveis da Administração	99,45%	Aquisição de Bens
1003 – Reforma e Melhoria da Sede Administrativa	00,00%	-
2005 – Manutenção do Departamento Administrativo	90,62%	Atividade Mantida
2006 – Sistema de Controle Interno	89,08%	Atividade Mantida

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**Programa: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

1004 - Aquisição de Bens Móveis da Educação	99,970%	Aquisição de Bens
---	---------	-------------------





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL  
Rua General Dalto Filho, 999 - Fone (0xx54) 3366 1490 - 3366 1455 - CEP 99.660-000

1005 - Melhorias nas Escolas	100,00%	Reforma e ampliação das escolas.
2007 - Manutenção do FUNDEB Fundamental 70	92,38%	Atividade Mantida
2008 - Manutenção do Ensino Básico	99,59%	Atividade Mantida
2009 - Manutenção do FUNDEB Infantil 70	82,66%	Atividade Mantida
2010 - Manutenção da Educação Infantil	80,63%	Atividade Mantida
2011 - Manutenção da Educação Especial	100,00%	Atividade Mantida

**Programa: Convênios da Educação**

2012 - Manutenção da Merenda Escolar	99,09%	Atividade Mantida
2013 - Manutenção do Transporte Escolar	71,58%	Atividade Mantida
2014 - Manutenção do Ensino Básico	99,41%	Atividade Mantida
2015 - Manutenção da Educação Infantil	97,10%	Atividade Mantida
2011 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	100,00%	Atividade Mantida

**Programa: Desenvolvimento da Cultura**

1006 - Aquisição de Bens Móveis da Cultura	100%	Aquisição de Bens
2017 - Manutenção do Departamento da Cultura	99,99%	Atividade Mantida

**Programa: Desenvolvimento do Desporto**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL  
Rua General Daltró Filho, 999 - Fone (0xx54) 3366 1490 - 3366 1455 - CEP 99.660-000

1009 – Melhorias no Estádio Municipal	99,99%	Reforma e Manutenção Estádio Municipal
1010 – Melhorias no Ginásio Municipal	14,69%	Reforma e ampliação Ginásio Municipal
2018 - Manutenção do Departamento de Desporto	99,98%	Atividade Mantida

#### SECRETARIA DE OBRAS

##### Programa: Execução de Obras

1011 - Aquisição de Bens Móveis de Obras	100,00%	Aquisição de Bens
1012 - Melhorias no Parque de Eventos e Máquinas	96,61%	Reformas e melhorias no Parque.
1013 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	75,97%	Manutenção estradas
1014 - Manutenção e Conservação de Pontes e Bueiros	93,26%	Obra Concluída
1031 - Construção da Ponte ERS - 211	25,51%	Execução da parte da obra
2019 – Manutenção do Departamento de Obras	98,70%	Atividade Mantida

#### SECRETARIA DE URBANISMO E TRÂNSITO

##### Projeto: Desenvolvimento Urbano



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL  
Rua General Daltro Filho, 999 - Fone (0xx54) 3366 1490 - 3366 1455 - CEP 99.660-000

1015 - Aquisição de Bens Móveis do Urbanismo	74,30%	Aquisição de Bens
1016 - Melhorias nos Parques e Jardins	99,19%	Aquisição de Bens
1017 - Manutenção e Conservação de Ruas e avenidas	96,68%	Manutenção pavimentação asfáltica e calçamento
1018 - Canalização de Rios e Saneamento Básico	99,89%	Limpeza e reconstrução de muro dos riachos que atravessam o perímetro urbano
2020 - Sistema de Iluminação Pública	77,93%	Ampliação de rede pública de iluminação
2021 - Execução de Serviços Funerários	98,51%	Serviços de melhoria Cemitério Municipal e Capela Mortuária
2022 - Manutenção do Departamento de Urbanismo	99,94%	Atividade Mantida
2023 - Manutenção do Departamento de Trânsito	97,33%	Atividade Mantida

**Programa: Sistema de Video Monitoramento**

2042 - Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos da Rede de Transmissão de Dados	100,00%	Atividade Mantida
--	---------	-------------------

SECRETARIA DE SAÚDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL  
Rua General Daltro Filho, 999 - Fone (0xx54) 3366 1490 - 3366 1455 - CEP 99.660-000

**Programa: Ações e Serviços Públicos em Saúde**

1019 - Aquisição de Bens Móveis da Saúde	99,72%	Aquisição de Bens
1020 - Melhorias no Hospital Municipal	95,20%	Melhorias no Hospital Municipal de Campinas do Sul
1021 - Melhorias na Unidade Básica de Saúde	72,39%	Melhorias na UBS
2024 - Manutenção do Sistema de Saúde do Município	99,33%	Atividade Mantida

**Programa: Fundo Municipal de Saúde**

2025 - Bloco da Atenção Primária	81,94%	Aquisição de Bens e Atividade Mantida.
2026 - Bloco da Vigilância em Saúde	90,75%	Atividade Mantida.
2027 - Bloco da Assistência Farmacêutica	78,55%	Atividade Mantida.
2040 - Bloco de Atenção Especializada	68,54%	Atividade Mantida.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Programa: Centro de Referência de Assistência Social**

1022 - Aquisição de Bens Móveis CRAS	59,88%	Aquisição de Bens
1023 - Melhorias no CRAS	96,93%	Reforma e Ampliação
2028 - Manutenção do CRAS	97,68%	Atividade Mantida





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL  
Rua General Daltro Filho, 999 - Fone (0xx54) 3366 1490 - 3366 1455 - CEP 99.660-000

**Programa: Fundo Municipal de Assistência Social**

2029 - Manutenção Serviços Proteção Social Básica - Idosos	89,84%	Atividade Mantida
2030 - Manutenção Serviços Proteção Social Básica - PCD	91,83%	Atividade Mantida
2031 - Manutenção Serviços Proteção Social Básica - Crianças e Adolescentes	88,38%	Atividade Mantida
2032 - Manutenção Serviços Proteção Social Básica – Grupos de Convivência	57,64%	Atividade Mantida
2045 – Benefícios Eventuais	72,26%	Atividade Mantida

**Programa: Construindo a Cidadania**

2046 - Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente	42,75%	Atividade Mantida
2047 - Manutenção do Fundo do Idoso	95,48%	Atividade Mantida
2048 – Manutenção do Conselho Tutelar	98,99%	Atividade Mantida

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Programa: Crescimento Industrial e Comercial**

0001 – Incentivos Industriais	100,00%	Obra Concluída
0002 - Incentivos Comerciais	96,49%	Subsídio de juros para incentivo à Indústria e Comércio local
2033 – Manutenção do Desenvolvimento	96,43%	Atividade Mantida





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL  
Rua General Daltro Filho, 999 - Fone (0xx54) 3366 1490 - 3366 1455 - CEP 99.660-000

**Programa: Desenvolvimento Habitacional**

1024 – Construção de Moradias	00,00	-
1025 – Reforma de Habitações	86,24%	Melhorias em moradias

**Programa: Desenvolvimento Turismo Local**

0039 – Incentivos ao Turismo	80,00%	Atividade mantida
------------------------------	--------	-------------------

SECRETARIA DA INDUSTRIA E MEIO AMBIENTE

**Programa: Apoio ao Produtor Rural**

0003 - Programa Melhorias das Propriedade Rurais	97,76%	Subsídios
1026 - Aquisição de Bens Móveis da Agricultura	100,00%	Aquisição de Bens
2035 – Manutenção do Departamento Agrícola	98,25%	Atividade Mantida

**Programa: Controle Ambiental**

1029 – Melhorias no Setor de Gestão Ambiental	83,87%	Atividade Mantida
2036 – Serviço de Limpeza Pública	99,32%	Atividade Mantida
2037 – Manutenção do Departamento de Gestão Ambiental	98,77%	Atividade Mantida



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL  
Rua General Daltro Filho, 999 - Fone (0xx54) 3366 1490 - 3366 1455 - CEP 99.660-000

**Programa: Defesa Civil**

2038 - Manutenção Da Defesa Civil	99,32%	Aquisição de Material para Doação
-----------------------------------	--------	-----------------------------------

Com base na análise do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Balancete da Despesas por Secretaria, verificou-se que houve várias alterações no orçamento, as quais estão previstas nos artigos 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre a abertura e classificação de créditos adicionais, bem como, a existência de recursos indicados para sua cobertura.

**VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE E TEMPESTIVIDADE DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS**

Foram 62 contas bancárias analisadas. Após a análise das conciliações bancárias, foram identificadas divergências na seguinte conta bancária:

Conta Bancária	Saldo razão contábil (R\$)	Saldo bancário (R\$)	Diferença R\$
1.1.1.1.1.19.02.01.06.00	1.971,52	58,36	1.913,16

Quanto a tempestividade das conciliações bancárias, constatou-se que são realizadas as conciliações mensais/anuais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL  
Rua General Daltro Filho, 999 - Fone (0xx54) 3366 1490 - 3366 1455 - CEP 99.660-000

## RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto aos Restos a Pagar, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2023 demonstra que o total de empenhos processados a pagar foi de R\$ 101.297,34; o total de empenhos a pagar não processados foi de R\$ 2.008,60. Estes valores foram inscritos em restos a pagar processados e não processados, respectivamente. Confrontando-se tais empenhos com as disponibilidades de caixa verificada em 31/12/2023 e respeitadas as fontes de recursos correspondentes, temos o seguinte demonstrativo:

RECURSO	Disponibilidades	Restos Processados	Restos Não Processados	Saldo
500 – Recursos não vinculados de Impostos	1.373.256,49	101.297,34	2.008,60	1.269.950,55
501 – Outros Recursos não Vinculados	61.679,75	00,00	00,00	61.679,75
540 – Transferências do FUNDEB	34.104,37	00,00	00,00	34.104,37
550 – Transferências do Salário Educação	3.109,97	00,00	00,00	3.109,97
569 – Outras Transferências do FNDE	21.539,13	00,00	00,00	21.539,13
599 – Outros Recursos Vinculados a Educação	15.832,92	00,00	00,00	15.832,92
600 – Bloco de Manutenção da ASPS	76.377,86	00,00	00,00	76.377,86
601 – Bloco de Estruturação da Rede ASPS	416.635,64	00,00	00,00	416.635,64
605 – Assist Finan União/ Pagto. Pisos Salariais Profissionais de enfermagem	24.285,42	00,00	00,00	24.285,42





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL  
Rua General Dalto Filho, 999 - Fone (0xx54) 3366 1490 - 3366 1455 - CEP 99.660-000

621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Estadual	635.019,17	00,00	00,00	635.019,17
660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.942,66	00,00	00,00	50.942,66
700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	18.720,85	00,00	00,00	18.720,85
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.651.234,09	0,00	00,00	4.651.234,09
706 – Transferência Especial da União	2.408.250,38	00,00	00,00	2.408.250,38
710 – Transferências Especial do Estados	171.491,95	00,00	00,00	171.491,95
715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 Art. 5º Audiovisual	48.966,64	00,00	00,00	48.966,64
716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 Art. 8º Demais setores da Cultura	19.835,72	00,00	00,00	19.835,72
755 – Recursos de Alienação de Bens/ Ativos – Administração Direta	133.073,49	00,00	00,00	133.073,49
759 – Recursos Vinculados a Fundos	558.776,51	00,00	00,00	558.776,51
799 – Outras Vinculações Legais	6.839,01	0,00	00,00	6.839,01





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL  
Rua General Dalto Filho, 999 - Fone (0xx54) 3366 1490 - 3366 1455 - CEP 99.660-000

869 – Outros Recursos Extraorçamentários	1.977.732,88	0,00	0,00	1.977.732,88
<b>TOTAIS</b>	<b>12.707.704,90</b>	<b>101.297,34</b>	<b>2.008,60</b>	<b>12.604.398,96</b>

Observa-se que houve suficiência financeira para pagamento de todas as dívidas em todos os seus recursos.

#### OPERAÇÕES DE CRÉDITO

No que respeita ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito cabem as seguintes considerações:

O Município não contraiu Operação de Crédito no exercício econômico e financeiro de 2023.

O Município não realizou qualquer Operação de Crédito através de Antecipação de Receita Orçamentária, no exercício econômico e financeiro de 2023.

#### DESPESA COM PESSOAL

No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os Artigos 18 a 23, da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:

Receita Corrente Líquida (RCL)	39.383.361,59	% S/ RCL
<b>Despesas com Pessoal nos últimos 12 meses</b>	<b>19.113.656,02</b>	<b>48,53%</b>
Limite de alerta conforme artigo 59, § 1º, II da LRF	19.140.313,73	48,60%
Limite prudencial conforme artigo 22, § único da LRF	20.203.664,50	51,30%
Limite legal conforme artigo 20, III, "b" da LRF	21.267.015,26	54,00%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL  
Rua General Dalto Filho, 999 - Fone (0xx54) 3366 1490 - 3366 1455 - CEP 99.660-000

Verifica-se que o índice das despesas com pessoal está situado abaixo do limite de alerta, de que trata o inciso II do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000.

Constatou-se que a Unidade de Pessoal guarda em arquivo as declarações de bens e rendas da maioria dos agentes públicos lotados no Poder Executivo.

#### **BENS PATRIMONIAIS, ALIENAÇÃO E INVENTÁRIO, BENS DE CONSUMO E DE VALORES**

**Bens móveis e imóveis:** os bens móveis do Município foram inventariados no exercício econômico e financeiro de 2023 e os saldos dos bens no controle patrimonial guardam conformidade com os saldos contábeis.

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício econômico e financeiro de 2023 foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

No exercício econômico e financeiro de 2023 houve receita decorrente da alienação de bens integrantes do Patrimônio Público no montante de R\$ 322.000,00. Os respectivos recursos de alienação foram depositados em contas bancárias específicas, sendo que sua aplicação respeitou a legislação vigente.

Há controle informatizado dos almoxarifados com registros de entrada e saída, sendo que seu saldo reflete a existência física dos materiais e o movimento do estoque é lançado na contabilidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL  
Rua General Daltro Filho, 999 - Fone (0xx54) 3366 1490 - 3366 1455 - CEP 99.660-000

## DÍVIDA CONSOLIDADA

A dívida consolidada líquida do Município apresentou a seguinte posição em 31/12/2023, a qual atende ao disposto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal:

Receita Corrente Líquida RCL	39.383.361,59	% S/ RCL
Dívida Consolidada	82.894,77	
(-) Deduções	-12.606.407,56	
<b>(=) Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>00,00</b>	<b>0,00%</b>
Limite de emissão de alerta cfe. art. 59, § 1º, III da LRF	42.534.030,52	108,00%
Limite legal cfe. art. 3º, II da Resolução 40/2001	47.260.033,91	120,00%

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício econômico e financeiro de 2023, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/1964, que foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excederam o montante autorizado, sendo autorizados os seguintes créditos adicionais:

<b>Despesa Fixada</b>		<b>38.153.332,51</b>
Créditos Suplementares	35.134.294,02	
Créditos Especiais	1.191.103,50	
(-) Reduções	-15.748.915,42	
<b>Total da Despesa Autorizada</b>		<b>58.729.814,61</b>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL  
Rua General Dalto Filho, 999 - Fone (0xx54) 3366 1490 - 3366 1455 - CEP 99.660-000

Estes créditos adicionais autorizados são provenientes da utilização dos seguintes recursos:

Superávit Financeiro	7.480.403,46
Excesso de Arrecadação	13.096.078,64
Suplementação de Dotações mesma Entidade	15.748.915,42
Operações de Crédito	00,00
<b>Total</b>	<b>36.325.397,52</b>

Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no artigo 43 da Lei 4.320/1964, no exercício econômico e financeiro de 2023.

Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/1964 e Portarias Ministeriais.

Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964.

As Notas de Empenho e respectivos pagamentos estão acompanhados de documentação comprobatória.

No controle contábil das operações financeiras extra - orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.

## **DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS**

Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e relação de saldo contábil.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL  
Rua General Dalto Filho, 999 - Fone (0xx54) 3366 1490 - 3366 1455 - CEP 99.660-000

**Balanco Financeiro:** verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2023, mediante a aplicação do seguinte teste:

<b>Saldo Anterior do ativo disponível (Caixa e Bancos)</b>	<b>10.781.917,72</b>
(+) Receita Orçamentária Realizada	48.351.883,65
(+) Receita Extra Orçamentária	4.236.996,35
(+) Transferências Financeiras Recebidas	2.513,24
(-) Despesa Orçamentária realizada (Empenhada)	-45.560.194,71
(-) Despesa Extra Orçamentária	-4.220.411,35
(-) Transferências Financeiras Concedidas	-885.000,00
<b>(=) Saldos das disponibilidades em 31/12/23 (Caixa e Bancos)</b>	<b>12.707.704,90</b>

**Balanco Patrimonial:** para fins de verificação da consistência das informações constantes do demonstrativo, foi verificada a consistência dos valores do encerramento do exercício e a situação patrimonial encontrada.

Ativo Circulante	13.847.650,65
Ativo Não Circulante	43.325.278,20
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>57.172.928,85</b>
Passivo Circulante	3.023.346,67
Passivo Não Circulante	00,00
<b>Passivo Real</b>	<b>3.023.346,67</b>
Saldo Patrimonial	54.149.582,18
<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>57.172.928,85</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL  
Rua General Dalto Filho, 999 - Fone (0xx54) 3366 1490 - 3366 1455 - CEP 99.660-000

**Demonstração das Variações Patrimoniais:** a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada mediante a extração dos seguintes dados do balancete de verificação contábil de 31/12/2023.

(+) Variações Patrimoniais Aumentativas	49.473.430,52
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	44.985.693,44
<b>(=) Resultado Patrimonial do Exercício (superávit)</b>	<b>4.487.737,08</b>

O resultado encontrado coincide com aquele constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, demonstrando a consistência das informações contábeis.

#### **CUMPRIMENTO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Verificou-se que as decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício de 2023 foram adequadamente acatadas pelo Poder Executivo Municipal, tendo sido adotadas medidas para o cumprimento das determinações da Corte.

#### **PARECER**

Diante do exposto, o Controle Interno é de Parecer que as principais metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2023, foram atingidas de acordo com as disponibilidades financeiras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL  
Rua General Daltro Filho, 999 - Fone (0xx54) 3366 1490 - 3366 1455 - CEP 99.660-000

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

A análise da movimentação financeira e orçamentária relativa ao período em análise foi efetuada de acordo com as normas de controle e os princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas no exercício econômico e financeiro de 2023.

Ante o exposto, a **Unidade de Controle Interno emite parecer favorável**, sem ressalva.

É o relatório e parecer.

Campinas do Sul/RS, 20 de março de 2024.

Adriana Ines Zandonai  
CRC/RS-070281/0-4  
Agente de Controle Interno